



UnB | HUB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Tipo do Documento	REGIMENTO INTERNO	REGIMENTO.SUPRIN.001	
Título do Documento	COLEGIADO DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	Emissão: Maio/2021 Versão: 1	Próxima revisão: Abril/2023

1. DA FINALIDADE

Art. 1º O Colegiado da Superintendência é um espaço institucional de caráter e atuação multidisciplinar do Hospital Universitário de Brasília que visa discutir as demandas e projetos estratégicos das áreas que o compõe.

2. DA COMPOSIÇÃO

Art 2º O Colegiado é composto pelas chefias das equipes descritas a seguir:

- I. Superintendência
- II. Ouvidoria
- III. Setor de Gestão da Qualidade
- IV. Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- V. Unidade de Vigilância em Saúde
- VI. Setor de Governança e Estratégia
- VII. Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos
- VIII. Setor Jurídico
- IX. Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
- X. Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados
- XI. Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
- XII. Setor de Contratualização e Regulação
- XIII. Unidade de Regulação Assistencial
- XIV. Unidade de Contratualização
- XV. Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
- XVI. Unidade de Comunicação Social

Parágrafo único: As chefias designadas para essas equipes estão de acordo com a nova estrutura organizacional que está em processo de implementação.



UnB | HUB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Tipo do Documento	REGIMENTO INTERNO	REGIMENTO.SUPRIN.001	
Título do Documento	COLEGIADO DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	Emissão: Maio/2021 Versão: 1	Próxima revisão: Abril/2023

3. DO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 3º A Superintendência é responsável por coordenar as reuniões;

Art. 4º O Setor de Governança e Estratégia é responsável pela convocação e registros das reuniões;

Art. 5º O cronograma de reuniões será criado anualmente e divulgado para todos os membros;

Art. 6º As reuniões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, podendo ocorrer convocação extraordinária pela Superintendência a qualquer tempo, quando necessário;

Art. 7º A pauta será definida pela Superintendência, juntamente com as áreas participantes;

Art. 8º Todas as reuniões e ações serão registradas em ata, aprovada na reunião posterior e devidamente assinada pelo coordenador da reunião, uma vez que se trata de documento de valor jurídico e probatório;

Art. 9º Nos casos em que o membro não puder comparecer, este deverá enviar um representante e comunicar previamente a justificativa da ausência;

Art. 10º As reuniões podem ser realizadas via Plataforma Teams ou presencialmente.

4. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 11º Compete ao Colegiado da Superintendência:

- I. Acolher e dar encaminhamentos às demandas que envolvam as áreas participantes;
- II. Sugerir prioridades e metas de ação que poderão orientar a elaboração do planejamento anual do HUB-UnB;
- III. Acompanhar a execução das prioridades e metas estabelecidas para o HUB-UnB;
- IV. Propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização, a avaliação e o controle das ações e dos serviços;
- V. Criar estratégias para o envolvimento de todos os membros e equipes do serviço;
- VI. Determinar indicadores e monitorá-los;



UnB | HUB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Tipo do Documento	REGIMENTO INTERNO	REGIMENTO.SUPRIN.001	
Título do Documento	COLEGIADO DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	Emissão: Maio/2021 Versão: 1	Próxima revisão: Abril/2023

- VII. Analisar e propor alterações a este Regimento Interno quando se fizer necessário;
- VIII. Pautar semestralmente a apresentação dos Planos de Trabalho de cada área integrante do Colegiado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º Os casos omissos neste regimento deverão ser pactuados nas reuniões ordinárias e, se forem urgentes, nas reuniões extraordinárias;

Art. 13º Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto ou qualquer necessidade identificada pelos membros do Colegiado da Superintendência;

Art. 14º Este regimento entrará em vigor após ser aprovado pela Superintendência do HUB-UnB.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO



UnB | HUB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA



Tipo do Documento	REGIMENTO INTERNO	REGIMENTO.SUPRIN.001	
Título do Documento	COLEGIADO DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	Emissão: Maio/2021 Versão: 1	Próxima revisão: Abril/2023

Elaboração, Revisão e Validação:

Paulo Rodrigo Ribeiro Guimarães

(Ouvidoria)

Alaíde Francisca de Castro

(Setor de Gestão da Qualidade)

Sabrina Telma Martins

(Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)

Patrícia Matias Pinheiro

(Unidade de Vigilância em Saúde)

José Fábio da Silva Neves

(Setor de Governança e Estratégia)

Letícia Oliveira Lopes

(Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos)

Bruno Wurmbauer Junior

(Setor Jurídico)

Rodrigo Magalhães Alves

(Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital)

Adriano Brandão dos Santos

(Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados)

Huggo Lopes Lira Ferreira

(Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação)

Charlene Starling

(Setor de Contratualização e Regulação)



UnB | HUB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Tipo do Documento	REGIMENTO INTERNO	REGIMENTO.SUPRIN.001	
Título do Documento	COLEGIADO DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	Emissão: Maio/2021 Versão: 1	Próxima revisão: Abril/2023

Bruna Feliciano Machado
(Unidade de Regulação Assistencial)

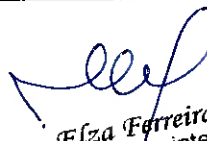
Analy da Silva Machado
(Unidade de Contratualização)

Rebeca da Nobrega Lucena Pinho
(Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial)

Tatiane Cristine Cortiano
(Unidade de Comunicação Social)

Aprovação:

Elza Ferreira Noronha
(Superintendente)


Elza Ferreira Noronha
Superintendente
HUB-UnB/Ebserh
Matricula Siape 1487183

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte